



Planejamento Didático Na Educação Musical Escolar Brasileira: Uma Pesquisa Investigativa

Marla Ludtke

Resumo: Esse trabalho consiste num projeto de pesquisa de Mestrado em Educação Musical, que pretende investigar a dinâmica do planejamento de ensino realizado pelo professor de música das escolas básicas brasileiras. No contexto da LDB 11.769/2008, cada instituição de ensino insere de forma diferente a Música em seu currículo. Algumas implementam a Música como disciplina independente e outras inserem os conteúdos musicais em outras disciplinas, como a de Artes e de Educação Física. Este ensino é ministrado ora por pedagogos, especialistas ou professores de outras áreas. Nessas diferentes realidades, como o professor que ensina música decide o que ensinar e como ensinar? Tal pergunta é a base que se assenta a pesquisa, que será de natureza qualitativa e buscará referencial teórico nas Ciências da Educação.¹

Palavras-chave: Educação musical escolar, planejamento de ensino, didática, currículo, planejamento didático.

1. Introdução

O planejamento do que ensinar e como ensinar é um ato corriqueiro nas instituições de ensino. A cada novo ano todos os agentes responsáveis pelo ensino se reúnem e definem metas, temas, conteúdos, procedimentos, recursos e métodos de avaliação para uma prática pedagógica consciente e consistente (MASETTO, 1997; MATEIRO & SOUZA, 2009; PILETTI, 1997; VASCONCELLOS, 2009).

O planejamento curricular e didático acontece em diferentes instâncias. Há Parâmetros e Referenciais Curriculares Nacionais estabelecidos; nos âmbitos estadual e municipal, Secretarias e Conselhos de Educação promovem diferentes políticas pedagógicas e garantem o cumprimento de leis específicas; cada unidade escolar estabelece seu projeto político-pedagógico e, em última instância, cabe ao professor planejar anual, bimestral, mensal, semanal e diariamente sua prática.

Mesmo numa visão não tradicional da pedagogia, onde os interesses dos alunos e a espontaneidade são valorizados, o planejamento ainda tem seu espaço, sendo este visto como uma forma de garantir o respeito e diálogo com o aluno, podendo este participar da construção e avaliação do processo de planejamento (VASCONCELLOS, 2009). Afinal, planejar a ação pedagógica é dar *status* ético, político e responsável à

¹ Projeto de Pesquisa para o Mestrado em Música na UNESP (Universidade Paulista Júlio de Mesquita), ingresso em fevereiro de 2014, sob orientação da Professora Pós Doc. Sônia Regina Albano de Lima.



Educação, garantindo-lhe uma intervenção intencional (CORAZZA, 1997, p. 121). É o próprio ato de planejar que promove a reflexão sobre a realidade sociocultural dos educandos e permite que as reais necessidades cognitivas do educando sejam respeitadas.

O ato de planejar tem a função de prever dificuldades docentes, evitar repetição rotineira e mecânica das aulas e adequar o trabalho aos recursos, tempo e espaço disponíveis na Instituição de Ensino (HAIDT, 2004, p.105). Permite também a construção de uma prática interdisciplinar, onde professores, coordenadores e gestores se reúnem para definir estratégias para um ensino dinâmico, interativo e holístico, capaz de resolver os problemas reais do mundo contemporâneo (LIMA, 2007, p. 53-54).

Numa atitude reflexiva, o planejamento responde às perguntas: “O que queremos para esse ano letivo?”, “O que pretendemos que nossos alunos se tornem?” e “O que precisamos corrigir em relação aos anos anteriores?” (MACEDO, 2005, p. 83). Deve ser uma ação dinâmica, constantemente refletida, adaptada e evoluída, para que não se torne um instrumento meramente burocrático, autoritário e engessado.

No contexto da efervescente discussão sobre conteúdos, métodos e profissionais adequados ao ensino musical na escola regular, emergentes à LDB 11.769/2008, a pesquisa aqui proposta coloca a educação musical sob a ótica do planejamento didático, propondo-se a refletir e articular conhecimentos da Didática Geral (área das Ciências da Educação) ao campo da Educação Musical e investigar como professores de música concebem seus planos de aula.

Menegolla, pautado por Arduini (MENEGOLLA; SANT`ANNA, 2010, p. 20), afirma que “não basta que exista educação para que um povo tenha seu destino garantido. É preciso determinar o teor educacional para que se saiba em que direção está caminhando ou deixando de caminhar uma nação”. Parafraseando o autor, não basta que exista educação musical nas escolas para que o futuro musical do país seja garantido. É preciso saber em que direção se está caminhando.

2. Objetivo da pesquisa

O projeto de pesquisa em questão tem como objetivo geral descobrir como é a relação e prática do professor de música da escola básica com o processo de decisão do que ensinar e como ensinar. Ou seja, o alvo principal é ter um panorama da dinâmica



de planejamento curricular da disciplina música nas escolas brasileiras, buscando compreender a relação e diálogo entre professor de música, demais professores/pedagogos e gestores da instituição de ensino.

3. Problemática e justificativa da pesquisa

No contexto da LDB 11.769/2008, cada instituição de ensino insere de forma diferente a Música em seu currículo. Algumas implementam a Música como disciplina independente ou há aquelas que inserem os conteúdos musicais em outras disciplinas, como a de Artes e de Educação Física. Este ensino é ministrado por pedagogos, especialistas ou professores de outras áreas.

Como a lei não estabelece obrigatoriedade da música como disciplina exclusiva, e sim como conteúdo², ainda não há uma proposta curricular específica para esse campo de conhecimento. O mais aproximado que há de uma proposta curricular nacional são os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais), que sugerem conteúdos e objetivos para o ensino de música, porém, num formato polivalente, ou seja, do ensino de conteúdos musicais dentro da disciplina Artes. Alguns governos estaduais e municipais constroem suas próprias propostas curriculares e oferecem capacitações pedagógicas para os professores dentro da proposta sugerida. Algumas instituições adotam determinado livro didático e outras prescrevem no Projeto Político Pedagógico as diretrizes previstas para o ensino musical dentro do contexto geral da escola. Outras, nem adotam livro nem apresentam ao professor nenhuma proposta, cabendo a ele, majoritariamente, decidir o que ensinar e como ensinar.

Nesses diferentes contextos e realidades, as perguntas que se levantam são as seguintes: a) Como o professor de música da escola básica decide o que ensinar e como ensinar? b) O professor de música realiza um planejamento didático do ensino musical? Se sim, como ele feito? c) Ele decide sozinho o que ensinar ou em articulação/diálogo com a instituição (coordenação pedagógica, demais professores, projeto pedagógico-curricular, etc.)? d) Utiliza-se das orientações dos PCNs ou outros

² No artigo 26, parágrafo 6º, diz que “A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo”. Sendo o artigo 2º a definição de obrigatoriedade do ensino de arte (BRASIL, 2008).



projetos curriculares (regionais)? e) Se a escola adota livro didático, como o professor o utiliza? f) O professor mantém uma atitude constante de auto-reflexão sobre sua prática pedagógica?

O planejamento de ensino é um campo de estudo da Didática. Em toda e qualquer filosofia e teoria educacional, sendo ela tecnicista, libertadora, escolanovista ou globalizadora (RAINELDES, 2003), o planejamento de ensino é visto como necessário para que se efetive uma prática pedagógica consciente e eficiente. Deveria ser diferente na Educação Musical escolar? Se a Didática Geral apresenta conhecimento tão profundo e validado sobre “por que”, “o que” e “como” planejar o ensino escolar, por que não utilizar tais conhecimentos ao benefício do ensino musical? De que forma os conhecimentos sobre didática e planejamento de ensino podem ser aplicados à área musical, respeitando às devidas especificidades? Na busca pela valorização da Música como disciplina curricular, seria o planejamento didático igualmente visto como necessário, tanto pelos professores quanto pelos gestores escolares? Os agentes responsáveis estabelecem uma prática pedagógica prescritiva, planejada sistematicamente a partir da identidade epistemológica da Educação Musical? Ou as aulas são preparadas semanal e circunstancialmente, focando a execução de atividades e brincadeiras avulsas, sem a preocupação de estabelecer um aprendizado crescente e sucessivo? A disciplina Música possui um programa específico para cada ano escolar, vinculado ao projeto político-pedagógico da escola? Os professores de música participam das reuniões escolares anuais, bimestrais e semanais, prevendo e discutindo com os outros professores e a coordenação uma prática interdisciplinar?

Na luta pela valorização de nossa área, essas perguntas precisam ser respondidas. Afinal, muito se discute sobre para quê ensinar música, o que ensinar, como ensinar e quem deve ensinar, porém, ainda pouco se sabe como os profissionais se apropriam e aplicam tais conhecimentos no dia-a-dia.

Minha prática profissional está focada em escolas de ensino regular, dando aulas de Música e Artes e capacitando pedagogos e especialistas para o exercício da Educação Musical escolar. Em diálogo com agentes do ensino musical, intriga-me a constatação de que muitos não planejam previamente sua prática pedagógica, sendo induzidos a esboçar a aula um dia antes desta ser dada, sem contextualização prévia ou preocupação com um fio condutor que dê consistência e responsabilidade ao ensino



musical. Muitas vezes a própria instituição não exige um planejamento do professor, demonstrando a visão caótica que tem sobre a natureza da aula de música.

Em diálogo com uma professora de Educação Física que está sendo capacitada para inserir conteúdos musicais em suas aulas, indaguei se dela foi exigido algum plano de curso que incluísse o ensino de música. Ela respondeu que não foi exigido e que ela poderia inserir aleatoriamente as brincadeiras musicais nas aulas de Educação Física conforme quisesse.

Tal constatação é intrigante, afinal, a Música foi inserida na Escola, mas será que sua prática é epistemologicamente consistente? Sendo que o planejamento é necessário a qualquer tipo de ensino e é uma atividade cotidiana de qualquer área de conhecimento, por que não da Música? Se a luta é pela valorização da Música enquanto disciplina, é preciso que ela seja planejada como todas as outras.

É a partir do planejamento que o ensino de música na sala de aula poderá ser bem direcionado. É através dele que o professor de música pode se integrar à malha pedagógica da Instituição, não se transformando num docente distante do Plano Pedagógico. É também por meio dele que o ensino musical terá direcionamentos visíveis, alicerçando novas práticas e metodologias pedagógicas.

A música é uma “disciplina com conteúdos, técnicas e procedimentos próprios, consistentes e coerentes” (FRANÇA, 2006, p. 70). Se seu ensino for praticado aleatória e assistematicamente, é negada sua valorização enquanto conhecimento científico, epistemológico e educacional.

O ensino musical possui diferentes didáticas, estratégias pedagógicas e recursos. E o professor de música não pode ser mero repetidor técnico de uma proposta pedagógica concebida por outros, sendo imprescindível que este tome decisões diárias baseadas no seu contexto escolar (ILARI; MATEIRO, 2011, p.15-20). É necessário que ele seja capaz de responder às seguintes perguntas: “quais são os elementos da música?”, “quais são as formas de vivenciar e aprender música?”, “o que eu pretendo ensinando música na escola?”, “quais minhas metas e objetivos?”, “por que ensinar música na escola?” (DEL BEN; HENTSCHKE, 2003, p. 178).

Em outro enfoque, a Música não uma é disciplina fechada em si mesmo. Ela é rica em possibilidades interdisciplinares. Por vezes o professor de música trabalha isolado do restante da escola, fazendo de sua aula um fim em si mesma, uma prática



unilateral. É no diálogo com os demais professores da instituição que a música pode ser articulada com os demais objetivos escolares, com os demais projetos pedagógicos e pode servir como facilitador do aprendizado em diferentes dimensões.

Pouco se fala, em Educação Musical, sobre o planejamento de ensino. Não há nenhum trabalho acadêmico ou livro publicado que se proponha a refletir os conhecimentos bem fundamentados da Didática Geral à Didática da Educação Musical. Muitos livros apresentam propostas de atividades musicais em escola. Muitos outros discutem os objetivos da música na escola. Porém nenhum deles aprofunda-se no detalhamento da história da didática escolar, das diferentes formas de se entender currículo, das diferentes teorias de planejamento de ensino, e como todo esse conhecimento pode ser útil ao educador musical. As Ciências da Educação estudam há décadas como melhor ensinar, como melhor planejar, e é sábio utilizar as conclusões já obtidas por esse campo de estudo ao campo de estudo da Educação Musical, aplicando-os às especificidades da nossa área.

Um dos poucos textos que existem sobre planejamento em Música é “Aula de música: do planejamento e avaliação à prática educativa”, de Del Ben e Hentschke (2003). As autoras resumem:

[...] Planejar e avaliar, em qualquer área de conhecimento escolar, são condições *sine qua non* para a efetivação do ensino. Será que o mesmo acontece na área da música? Qual a importância que nós, professores de música, atribuímos ao planejamento e à avaliação como forma de garantir um ensino de qualidade? Difícil de responder. No entanto, a área conta, nos dias de hoje, com muitos livros didáticos (SOUZA, 1997) que, cada qual a sua maneira, apresentam possíveis soluções rápidas para os dilemas mais comuns dos professores que trabalham com educação musical: “quais atividades eu poderia desenvolver amanhã de manhã com minha turma de 30 alunos?”. Diante de uma questão tão inquietante, resta ao professor recorrer, com urgência, ao material didático disponível em bibliotecas, livrarias e escolas. Como formadoras de professores de música temos constatado, ao longo da carreira, que a alternativa acima funciona como paliativo para a angústia do professor, mas está muito longe de instrumentá-lo para produzir uma prática docente consciente, responsável e competente. Além disso, alguns professores também questionam a validade do planejamento e avaliação para uma área que, segundo alguns, não deveria “reprovar”. Então, para que planejar se a escola ainda mantém vivo o preconceito de que não podemos avaliar as artes – entre elas, a música -, pois são linguagens que tem a ver com a subjetividade e auto-expressão dos alunos, sendo, portanto, impossível planejar e julgar experiências? Ou como podemos falar em educação musical no âmbito das instituições de ensino se não sabemos onde queremos chegar com nossos alunos? Ou mesmo se o produto musical que eles apresentam é fruto de uma educação formal ou, simplesmente, de uma relação informal com a música? [...] (DEL BEM & HENTSCHKE, 2003, p. 176- 177).



Outro texto elucidativo e bem embasado sobre o assunto é o de Fernandes (2001). Há também um capítulo em “*Práticas de ensinar música: legislação, observação, registro, orientação, espaços e formação*”, porém o assunto é abordado no âmbito dos estágios curriculares. Nos três textos citados, o enfoque concentra-se no por que planejar em música e como planejar, porém o assunto é tratado de forma não profunda e em poucas páginas.

A pesquisa pretendida por esse projeto busca, então, revelar um espectro mais amplo da questão, não apenas fazendo um trabalho de reflexão e articulação entre conhecimentos das áreas da Didática Geral e Educação Musical, mas também apresentando dados qualitativos da realidade diária da prática musical escolar. Se Del Ben e Hentschke levantaram questões que elas mesmas não responderam, é proposta dessa pesquisa conseguir respondê-las. Para tanto, será útil fazer um levantamento com agentes do ensino musical nas escolas, descobrindo a relação destes com o planejamento, investigando se este é praticado, quando, como e com qual conteúdo. Será um conhecimento importante para a área, que dará luz e abertura à muitas outras questões.

4. Metodologia e Fundamentação teórica

Inicialmente serão definidos alguns termos, tais quais: currículo, planejamento (e suas diferentes variantes – de ensino, didático, curricular, de curso, de aula, etc.), didática, programa e projeto político-pedagógico, pois os mesmos apresentam diferentes significados tanto pelo contexto histórico-cultural, quanto variam conforme tendências filosóficas. Na mesma perspectiva, serão consultados textos de pesquisadores e autores que tratam do planejamento de ensino pelo professor e como ele deve ser feito. Autores como José Carlos Libâneo, Philippe Perrenoud, Regina Célia Cazaux Haidt e César dos Santos Vasconcellos serão usados como referencial teórico.

É necessário ainda, conhecer o progresso histórico-filosófico da educação musical escolar brasileira e a legislação que envolve a obrigatoriedade do ensino de música na escola, não podendo ser ignorados apontamentos sobre as questões “como ensinar música na escola?”, “o que ensinar?”, “para que ensinar?” e “quem deve



ensinar?”, questões essas tão discutidas e abordadas em textos acadêmicos e didáticos da área.

É importante também compreender as tendências filosóficas embasadoras do ensino musical, sequência esta iniciada pela tendência tradicional, seguida da tendência escolanovista, por conseguinte da Criativa, da Contextualista e culminando, segundo, Fernandes (2001), com a tendência Pró-Criatividade da educação musical.

Fonterrada (2005, p. 217 e 218) afirma, por exemplo, que num contexto educacional onde a música era aplicada por professores polivalentes, no período da LDB 5692/71, o planejamento era deixado de lado em função do espontaneísmo. Liberdade de expressão foi confundida com improviso e a sequência de conteúdos e procedimentos era esquecida. Compreender esse percurso histórico sobre a valorização/desvalorização do planejamento no ensino musical será indispensável para decifrar a situação atual.

Minha pesquisa é de natureza qualitativa (FREIRE, 2010, p.14). Será qualitativa pelos objetivos que a propõe, pois sendo uma pesquisa de cunho social, implica numa grande variedade de fatores subjetivos, tornando inviável a plena objetividade e controle das variáveis (GIL, 1999, p. 22). É qualitativa no sentido de procurar compreender a realidade e interpretá-la a partir de uma instância dialética entre o fenômeno e os sujeitos. É qualitativa no sentido de compreender o fenômeno investigado dentro de uma totalidade integrada e dinâmica (FREIRE, 2010, pp. 16, 21 e 22), compreendendo que a forma como o professor lida com o planejamento é subjetiva, pessoal e está diretamente relacionado à questões institucionais, culturais, de formação e de ideologia.

Para alcançar os objetivos de pesquisa, os procedimentos metodológicos incluem:

a) entrevista semiestruturada, a ser feita pela pesquisadora com:

1) professores que lecionam música em escolas regulares. A intenção de amostragem inclui professores tanto de escolas de ensino fundamental particulares quanto da rede pública. Serão feitas perguntas como:

1. Você acha que planejamento no ensino música é importante? Sim ou não? Por que?



2. Você faz planos de ensinamentos para sua prática pedagógica? Com qual periodicidade - anual, bimestral, de curso, e/ou de aula?

3. A gestão escolar pede que você faça plano de ensino? E que participe das reuniões pedagógicas?

4. Como e quando você planeja suas aulas?

5. Você conhece o Projeto Político-Pedagógico da escola que trabalha?

2) Com o coordenador pedagógico do professor de música em questão. Serão feitas perguntas como:

1. Como o seu professor de música planeja suas aulas?

2. O seu professor de música participa das reuniões de planejamento com os demais professores?

3. A disciplina música está inserida no Projeto Político-Pedagógico da escola?

4. A escola acompanha o processo de planejamento didático do professor de música?

b) Análise documental de planejamentos didáticos dos professores de música entrevistados, sendo a abordagem interpretativa puramente qualitativa. Será necessário utilizar o método comparativo como técnica para encontrar diferenças e similaridades entre os planejamentos.

A amostragem incluirá entre 5 a 8 professores de música e 5 a 8 coordenadores pedagógicos. A intenção é entrevistar variando a região brasileira, de forma a conseguir um parâmetro mais geral da realidade. O contato com a escola será feito pela pesquisadora e orientadora e a entrevista será feita conforme consentimento do entrevistado, mediante assinatura de consentimento, e será garantindo o sigilo do indivíduo, não sendo publicado seu nome verdadeiro.



Referências

BRASIL. Lei 11.769 de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei n. 9394/96, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Brasília: Presidência da República, 2008.

DEL BEN, Luciana; HENTSCHKE, Liane (Org.). **Ensino de música: propostas para agir e pensar em sala de aula.** São Paulo: Moderna, 2003.

CORAZZA, Sandra M. Planejamento de Ensino como Estratégia de Política Cultural. In: MOREIRA, Antonio Flavio B. (org.). **Currículo: Questões Atuais.** Campinas, Papirus, 1997

FERNANDES, José Nunes. **Caracterização da Didática Musical.** Debates – cadernos de programa de pós-graduação em Música. UNIRIO, 2001.

FRANÇA, Cecília Cavaliere. **Do discurso utópico ao deliberativo: fundamentos, currículo e formação docente para o ensino de música na escola regular.** Revista da ABEM, Porto Alegre, V. 15, 67-79, set. 2006.

FREIRE, Vanda Bellard (org.) **Horizontes da pesquisa em Música.** Rio de Janeiro: 7 letras, 2010.

FONTEERRADA, Marisa T. de O. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação.** 2 ed. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Funarte, 2005.

GANDIN, Danilo; GANDIN, Luís Armando. **Temas para um projeto político-pedagógico.** 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1999.

HAI DT, Regina Célia C. **Curso de Didática Geral.** 7 ed. São Paulo: Ática, 2004.

ILARI, Beatriz; MATEIRO, Teresa (org.). **Pedagogias em educação musical.** Curitiba: Ibpx, 2011.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, José F. de; TOSCHI, Mirza S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** São Paulo: Cortez, 2005.

MACEDO, Lino. **Ensaio pedagógicos: como construir uma escola para todos?** Porto Alegre: Artmed, 2005.

MASETTO, Marcos Tarciso. **Didática: a aula como centro.** 4 ed. São Paulo: FTD, 1997.

MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (org.) **Práticas de ensinar música: legislação, observação, registro, orientação, espaços e formação.** Porto Alegre: Sulina, 2009.



MENEGOLLA, Maximiliano; SANT`ANNA, Ilza Martins. **Por que planejar? Como planejar?** Currículo, área, aula. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

PILETTI, Claudino. **Didática Geral**. 22. ed. São Paulo: Ática, 1997.

RAINELDES, Maria. **Planejamento, programas e projetos**. Campinas: Editora Alínea, 2003.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Currículo: a atividade humana como princípio educativo**. São Paulo: Libertad, 2009.